

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 363 de 15 de Dezembro de 2023  
DATA: 15/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

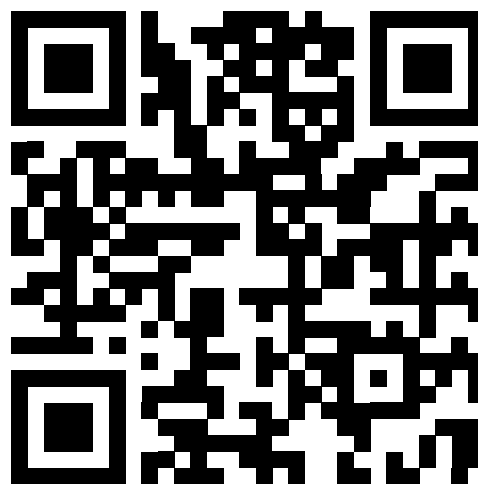
Tel: 98984609375  
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 15/12/2023 12:37:45

IP com nº: 192.168.88.75

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=358](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=358)

**ISSN 2764-863X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* - em 15/12/2023 12:37:45 - IP com nº: 192.168.88.75 - [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=358](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=358)

## SUMÁRIO

### CONTRATO

- RESENHA: 65/2023 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 07 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

### DECRETOS

- REGIME DE TRANSIÇÃO: 20/2023 - ESTE DECRETO FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI ° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

### EDITAL

- CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO
- CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2023 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - PREMIAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - RESENHA: 65/2023**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 64/2023/PMC/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 – PMC. AMPARO LEGAL:** Tomada de Preço nº 01/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001 -30, e a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº 06.311.813/0001 - 89. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção da escola de 07 Unidades Básicas de saúde, nas localidades: Bairro Santo Antônio , Povoado Caju, Povoado Açutua, Povoado Tombotua , Povoado Estiva , Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 730.926,58 (setecentos e trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 02 08 00; 10.301.0056.1023.0000; 4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023. Carutapera - MA, 15 de dezembro de 2023.

**Airton Marques Silva.**  
Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - REGIME DE TRANSIÇÃO: 20/2023**

**DECRETO Nº20/2023 CARUTAPERA /MA - Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios; Considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.167/23 que prorrogou a vigência até 30.12.2023 da Lei 8.666/23 e Lei do Pregão nº 10.520/2002; Considerando a complexidade das inovações legais trazidas pela nova lei de licitações e contratos administrativos que demanda grande esforço de capacitação dos servidores municipais que atuam no processo de contratação desde a fase de planejamento até a contratação; Considerando a necessidade do período de transição para adaptação do sistema de licitação e contratos do município de Carutapera à nova Lei de Licitações e seus regulamentos a fim de evitar a interrupção dos processos de contratação em curso; **RESOLVE:** Art. 1º Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional. Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem insinuados até 15 de dezembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 29 de dezembro de 2023. § 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 15 de dezembro de 2023. § 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências. Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços Portaria 720 (32422707) SEI 19973.102361/2023 -15 / pg. 1 públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021. Art. 6º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024. Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 7º Os órgãos e as entidades não integrantes da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional que utilizam o Sistema de Compras do Governo Federal devem observar o regime de transição de que trata este Decreto. Art. 8º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais através do Portal da Transparência do Município. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Documento assinado eletronicamente. Airton Marques Silva.  
Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2023**

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
AUDIO VISUAL – PRODUÇÃO DE CURTAS METRAGENS  
11 PROJETOS  
LEI PAULO GUSTAVO CARUTAPERA-MA

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	COMPANHIA SÓCIO CULTURAL E FOLCLÓRICA REVELAÇÃO	80	SELECIONADO
2	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BANHO DE CHEIRO	80	SELECIONADO
3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EXPLOÇÃO CARU	80	SELECIONADO
4	QUADRILHA SEDUÇÃO CABOCLA	80	SELECIONADO
5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA XAMEGO DE SÃO JOÃO	80	SELECIONADO
6	ASSOCIAÇÃO REINO DAS ARTES	80	SELECIONADO
7	ASSOCIAÇÃO HUMORÍSTICA E FOLCLÓRICA JOÃO E MARIA	70	NÃO SELECIONADO
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	70	SELECIONADO
9	JORBSON SILVA PAIXÃO	70	SELECIONADO
11	CLEITON CONCEIÇÃO MAIA	60	NÃO SELECIONADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
AUDIO VISUAL – PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES  
03 PROJETOS  
LEI PAULO GUSTAVO CARUTAPERA-MA

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	KLEYDSON HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	80	SELECIONADO
2	HELTON JORGE REIS DOS SANTOS	80	SELECIONADO
3	BRENDO QUADROS MOURA	80	SELECIONADO

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 15/12/2023 12:37:45 - IP com nº: 192.168.88.75  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=358](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=358)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023  
AUDIO VISUAL – PROJETO CINEMA DE RUA  
03 PROJETOS  
LEI PAULO GUSTAVO CARUTAPERA-MA

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	THAYSA CATARINE FERREIRA BORGES	80	SELECIONADO
2	AMPESOL	70	NÃO SELECIONADO
3	JANILTON COSTA FONTES	70	NÃO SELECIONADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023  
AUDIO VISUAL – FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO  
02 PROJETOS  
LEI PAULO GUSTAVO CARUTAPERA-MA

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	HELOISA DE CÁSSIA QUEIRÓS	70	NÃO SELECIONADO
2	RONAN CORRÊA SANTOS	70	SELECIONADO

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2023**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE  
AÇÕES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - PREMIAÇÃO  
29 PREMIAÇÕES  
LEI PAULO GUSTAVO CARUTAPERA-MA

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
1	JADEITON DE JESUS FERREIRA	SELECIONADO
2	ELINALDO SARAIVA LUZ	SELECIONADO
3	MAILA DO SOCORRO DE LIMA VIEIRA ARAUJO	SELECIONADO
4	ROSA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
5	HAROLDO QUADROS SILVA	SELECIONADO
6	BOI BRILHO DA NATUREZA	SELECIONADO
7	BOI BRILHO DA TERRA	SELECIONADO
8	BOI BRILHO DE OURO	SELECIONADO
9	BOI BRILHO DE SÃO JOÃO	SELECIONADO
10	BOI ATRAIDOR	SELECIONADO
11	BOI ENCANTO DA NATUREZA	SELECIONADO
12	QUADRILHA TACA NA RACHA	SELECIONADO
13	QUADRILHA XODÓ DE SÃO JOÃO	SELECIONADO
14	TERREIRO PENA VERDE	SELECIONADO
15	TERREIRO CABOCLA MARIANA	SELECIONADO
16	OSIMAR SARAIVA LUZ	SELECIONADO
17	LUIZ FERNANDO DA LUZ PINHEIRO	SELECIONADO
18	JOÃO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
19	RAIMUNDO BORGES QUADROS	SELECIONADO
20	ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	SELECIONADO
21	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	SELECIONADO
22	WENISON SANTOS PAIXÃO	SELECIONADO
23	TENDA ZÉ RAIMUNDO	SELECIONADO
24	RUBENILSON OLIVEIRA NOGUEIRA	SELECIONADO
25	EDISON DA SILVA COSTA	SELECIONADO
26	JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO SOUSA	SELECIONADO
27	ALEXANDRE WALLAS NASCIMENTO DA SILVA	SELECIONADO
28	MARIA LUIZA PAURÁ MOTA	SELECIONADO
29	ELITE CAPOEIRA	SELECIONADO

